ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3793/2021
DATA 20/10/21 HORAS: 11:50
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2021.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO "DOUTOR GERALDO RUFINO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido o **Título, *de honra ao mérito "Doutor Geraldo Rufino"* ao Ilmº. Sr. Leonardo, de Oliveira Pufal.**, domiciliada à Rua Rita Pereira, nº 43 – bairro Parque Dourado, Currais Novos/RN - pelos serviços prestados na área da saúde do Município de Currais Novos/RN,

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 035/2020 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º -Esse Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação.

JSTIFICAÇÃO

Muito mais do que uma contribuição para toda a humanidade, a sua profissão faz a diferença e demonstra como médico sua humanização. Você faz de tudo pela saúde de pessoas desconhecidas e enfrentam o medo com coragem e compromisso diante de tantos desafios que tem enfrentado para prevenir e salvar vidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama", em 20 de outubro de 2021.

Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Autor da proposição

TRAÇOS BIOLÓGICO

Leonardo de Oliveira Pufal, nascido em 27 de abril de 1979, na cidade de Cuiabá-MT, filho de Washygton Freire Pufal e Elizabeth Fernandes de Oliveira Pufal, filho do meio entre 5 irmãos. Aos 14 anos, mudou-se para o município de Natal-RN, onde passou sua adolescência e se estabeleceu até a fase adulta. Aos 28 anos casou-se com Cristiane de Amorim Alves Pufal e dessa relação nasceu Petrus Alves Pufal, hoje com 11 anos de idade. No ano de 2004, ingressou na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN para cursar Medicina, onde se formou 6 anos depois. A partir daí, começou a exercer a profissão por vários municípios do RN deixando sua marca por onde passou, desempenhando seu papel com muita competência, responsabilidade e determinação. Hoje em dia reside em Currais Novos com sua família há 2 anos.

Há 6 anos, presta serviços como médico no município de Currais Novos-RN, e assim como em outros municípios, dedicou-se à assistência à saúde da população curraisnovense no âmbito da urgência e emergência com a mesma dedicação e destacando-se pela qualidade no desenvolvimento de suas atividades.

No Hospital Regional Mariano Coelho (HRMC) é plantonista no pronto-socorro, onde além da assistência contribui no setor de gestão no cargo de diretor clínico, sendo responsável por organização do setor referente aos atendimentos dos pacientes, criação de fluxos e acompanhamento dos médicos plantonistas; plantonista na Clínica Médica do mesmo hospital; plantonista no SAMU na base deste município.

Nos últimos dois anos, enfrentamos a pandemia do Covid-19, foram muitas dificuldades enfrentadas, angústias e incertezas. Nesse período, os profissionais de saúde foram essenciais nessa luta contra um vírus que matou milhões de pessoas a nível mundial, profissionais se distanciaram de suas famílias, e dedicaram-se apenas a salvar vidas, enfrentando o sono, o cansaço e a tristeza de ver tantas vidas se acabarem precocemente. Leonardo Pufal foi um desses profissionais, dedicou seu tempo, seu conhecimento, e suas habilidades à população de Currais Novos. Nesse contexto atual, além de todas as suas atribuições supracitadas, também foi plantonista na Ala COVID, onde vivenciou o drama que assolava a todos, onde suas capacidades e habilidades, por vezes, foi insuficiente para salvar vidas, pois o vírus conseguiu vencer muitas batalhas. Todavia, houve muitos momentos de vitórias, pois mesmo nas dificuldades ele não se deu por vencido, realizando várias intubações, regulações, transferências, cuidados intensivos aos pacientes, e toda sua dedicação foi primordial para a vitória chegar. Houve muitas mortes, mas também muitas vidas foram salvas e junto a isso muitas esperanças se renovaram.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3799/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 034/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2021: Concede Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" ao Ilmo. Sr. Leonardo de Oliveira Pufal.

Autoria: Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 20/10/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Outubro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

-Bom parecer

João Gustavo L. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2021.

Beatriz Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. 098.455.934-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 034/2021
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito 'Doutor Geraldo Rufino' – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021, que, "Concede Título de Honra ao Mérito 'Doutor Geraldo Rufino' e dá outras providências", de 20 de outubro de agosto de 2021, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira Da Silva Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" para o Sr. Leonardo de Oliveira Pufal, domiciliado na Rua Rita Pereira, nº 43, bairro Parque Dourado.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, em razão dos serviços prestados na área da saúde. Ademais, registra-se o reconhecimento da relevância da profissão desempenhada pelo Sr. Leonardo de Oliveira Pufal e a sua atuação em prol da população curraisnovense.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 04 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2021 de 20 de outubro de 2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, que "Concede título de 'Honra ao Mérito Doutor Geraldo Rufino' ao Ilmo. Sr. Leonardo de Oliveira Pufal", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura do projeto e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **01** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3799/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 034/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO ***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **01** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário